



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMED-ETP-2025/00017

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista que durante a reabertura do Pregão Eletrônico 88/2024, os itens solicitados neste estudo restaram fracassados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores.

c) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA, RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e MAURICE BOUWARY.
Documento Nº: 140925-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925-7084>



SMEDETP202500017A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

d) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, nesse caso o Alvará poderá estar em seu nome ou do fornecedor imediato na declaração do item 3 subitem b. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Anexo I

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Poderão ser adquiridos gêneros de comércios, distribuidores e fabricantes de alimentos que atendam a necessidade do município e realizem entregas ponto a ponto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está descrita no anexo I e se baseia no valor praticado no Pregão Eletrônico 88/2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica por se tratar de gêneros alimentícios.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar e demandas dos demais serviços ligados às Secretarias de Saúde e Esportes e Desenvolvimento Social. Com isso, busca-se a economicidade por meio da planejamento das compras, permitindo melhor aproveitamento de recursos humanos e que os cardápios e estoques sejam organizados de forma mais eficiente.



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA, RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e MAURICE BOUWARY.
Documento Nº: 140925-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925-7084>

SIGA

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Conferência da documentação exigida em edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, desde que seguidas as exigências do item 3, subitens b e d.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o objeto trata do fornecimento de gêneros alimentícios in natura, os impactos ambientais são mínimos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária conforme Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Esportes e Saúde.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplicam ao processo em questão.

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Marina Rigotti
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Magliane Béria
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Maurice Bouwary
Psicólogo



2



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA, RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e MAURICE BOUWARY.
Documento Nº: 140925-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925-7084>

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

- assinado eletronicamente -

Susane Dietrich
Nutricionista



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA, RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH, ANDREZA ANA PERUZZO, MARINA RIGOTTI e MAURICE BOUWARY.
Documento Nº: 140925-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925-7084>



SMEDETP202500017A

SIGA

ANEXO I											
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Valor unitário**	Valor total estimado (R\$)
1	Abobrinha, tipo suqueti, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	6.500	R\$ 37.635,00	2.000	R\$ 11.580,00	20	R\$ 115,80	8.520	R\$ 5,79	R\$ 49.330,80
2	Alface, tamanho médio ou grande, sã, sem coloração amarelada, de 1ª qualidade.	Uni	6.500	R\$ 27.885,00	5.000	R\$ 21.450,00	20	R\$ 85,80	11.520	R\$ 4,29	R\$ 49.420,80
3	Banana caturra, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afeta sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	100.000	R\$ 399.000,00	5.000	R\$ 19.950,00	4.150	R\$ 16.558,50	109.150	R\$ 3,99	R\$ 435.508,50



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA.
Documento Nº: 140925.900956-549 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925.900956-549>



SMEDETP202500017A

4	Batata inglesa, nova, de casca lisa, tamanho médio, limpa, sem brotos e partes esverdeadas, de 1ª qualidade. Apresentação: unidades com peso médio de 100 g.	Kg	70.000	R\$ 419.300,00	7.000	R\$ 41.930,00	700	R\$ 4.193,00	77.700	R\$ 5,99	R\$ 465.423,00
5	Bergamota, tamanho médio a grande, de média maturação, sem rupturas na casca, não murcha, de 1ª qualidade.	Kg	30.000	R\$ 179.700,00	2.000	R\$ 11.980,00	300	R\$ 1.797,00	32.300	R\$ 5,99	R\$ 193.477,00
6	Brócolis, tamanho grande, novo, de primeira qualidade. Não pode apresentar pontos escuros ou flores amareladas, unidades pesando no mínimo 270 g.	Uni	5.000	R\$ 34.900,00	3.000	R\$ 20.940,00	30	R\$ 209,40	8.030	R\$ 6,98	R\$ 56.049,40
7	Couve-flor sem coloração amarelada, sem machucados, não podendo apresentar pontos escuros, tamanho grande, pesando no mínimo 270 g, de primeira qualidade.	Uni	4.000	R\$ 34.000,00	2.500	R\$ 21.250,00	30	R\$ 255,00	6.530	R\$ 8,50	R\$ 55.505,00
8	Laranja do céu, tamanho médio, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg	13.000	R\$ 107.770,00	6.000	R\$ 49.740,00	1.500	R\$ 12.435,00	20.500	R\$ 8,29	R\$ 169.945,00



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA.
Documento Nº: 140925.900956-549 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925.900956-549>



SMEDETP20250017A

SIGA

9	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verde e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	20.000	R\$ 179.600,00	3.000	R\$ 26.940,00		R\$ 0,00	23.000	R\$ 8,98	R\$ 206.540,00
10	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	15.000	R\$ 56.700,00	5.000	R\$ 18.900,00		R\$ 0,00	20.000	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA.
Documento Nº: 140925.900956-549 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925.900956-549>



SMEDETP202500017A

11	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária, em bradeiras plásticas com peso médio de 400 gr.	Uní	2.500	R\$ 39.950,00	1.000	R\$ 15.980,00	R\$ 0,00	3.500	R\$ 15,98	R\$ 55.930,00
12	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	10.000	R\$ 59.900,00	2.500	R\$ 14.975,00	R\$ 0,00	12.500	R\$ 5,99	R\$ 74.875,00



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA.
Documento Nº: 140925.900956-549 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925.900956-549>



SMEDETP202500017A

13	Repolho tipo comum branco, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	10.000	R\$ 49.900,00	2.000	R\$ 9.980,00	150	R\$ 748,50	12.150	R\$ 4,99	R\$ 60.628,50
14	Tempero verde com salsa e cebolinha, novo, sem coloração amarelada, de primeira qualidade, apresentar-se com no mínimo 100 gramas cada.	Molho	13.000	R\$ 42.770,00	3.000	R\$ 9.870,00	50	R\$ 164,50	16.050	R\$ 3,29	R\$ 52.804,50
15	Tomate, tamanho médio, tipo paulista ou longa vida, novo, são de primeira qualidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar cortes na casca e de colheita recente.	Kg	63.000	R\$ 456.750,00	5.000	R\$ 36.250,00	500	R\$ 3.625,00	68.500	R\$ 7,25	R\$ 496.625,00
			TOTAL ESTIMADO SMED:	R\$ 1.669.010,00	TOTAL ESTIMADO SEDES:	R\$ 295.465,00	TOTAL ESTIMADO SMS:	R\$ 36.562,50		VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 2.001.037,50



Assinado com senha por MAGLIANE BÉRIA.
Documento Nº: 140925.900956-549 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140925.900956-549>



SMEDETP202500017A